



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

Reconheço e autorizo a **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 029/2025**, com base no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta do Sr. **ERIVALDO SANTANA DE SOUZA**, inscrito no **CPF: 512.029.485-53**, residente e domiciliado na rua Jardimino F de Souza, nº 144, distrito de São José do Itaporã, município de Muritiba – Bahia, CEP-44.340-000, proprietário do imóvel que será utilizado para abrigar as instalações do Programa de Endemias de São José do Itaporã, no distrito de São José do Itaporã, Município de Muritiba-Ba, com o valor mensal de **R\$ 875,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**, totalizando **R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Muritiba - Bahia, 12 de março de 2025

Rosilvanda Oliveira Reis
Prefeita Municipal